

Plano de Gestão de Uso

Equipamento Multiusuário

AFM

Projeto originador: 2020/12980-3

Pesquisador responsável: Profa. Marisa Masumi Beppu

**Instituição hospedeira do EMU: Faculdade de Engenharia
Química/Universidade Estadual de Campinas**

Campinas, Abril/2022

Plano de gestão do Uso do Equipamento Multiusuário HPLC

Faculdade de Engenharia Química/UNICAMP

1) Quanto ao Equipamento

- O equipamento AFM, aprovado pela FAPESP como processo vinculado ao projeto temático 2020/12980-3, é um equipamento multiusuário para realização de análises de microscopia de força atômica, a ser utilizado, de forma comunitária, pelos docentes e discentes da referida instituição.

2) Quanto à gestão e utilização do equipamento

- Os Comitês de Gestão e de Usuários serão responsáveis pela gestão do equipamento multiusuário.
- A utilização do AFM contemplará grupos de pesquisa que atuam nas áreas temáticas de materiais e biomateriais;
- O uso do equipamento AFM ficará condicionado à realização e aprovação de treinamento do usuário, a ser ministrado por professor ou pesquisador, que seja parte da equipe do laboratório LEQUIP ou LRAC, que tenha domínio de operação do equipamento e do software para tratamento de dados, e que seja indicado pelo Comitê gestor;
- O usuário deverá responsabilizar-se pela aquisição dos insumos, como ponteiras e *cantilevers* e consumíveis que utilizará para a realização das suas análises. Alternativamente, os docentes responsáveis pelos laboratórios usuários poderão acordar com o Comitê Gestor a compra de material de consumo que substitua consumíveis e eventuais pagamentos de serviços ou manutenções necessárias para o bom funcionamento do equipamento.
- Quaisquer problemas no equipamento decorrentes de negligência ou responsabilidade do usuário terá os respectivos reparos arcados pelo mesmo.

3) Quanto ao Comitê gestor

- O Comitê gestor é constituído por três membros, a saber, o presidente e 2 pesquisadores, aprovados pela Congregação da Faculdade de Engenharia Química:
 1. Coordenador que corresponde ao Pesquisador Responsável pela proposta EMU, ou alguém equivalente que conheça os aspectos técnicos e administrativos envolvidos no compromisso deste tipo de equipamento com a Fapesp.
 2. O gestor do LRAC, onde o equipamento ficará sediado.

3. Um membro do corpo de usuários do equipamento, que garantirá que as normas atendem a filosofia de multiusuário.

- O Comitê Gestor garantirá:
 - a. o estabelecimento de regras para a utilização do equipamento;
 - b. a ampla divulgação das regras de utilização e de reserva;
 - c. a garantia de que os usuários passem por treinamento prévio adequado de acordo com as necessidades de segurança física e patrimonial estabelecidas para o tipo de análise;
 - d. a resolução de qualquer questão técnica e encaminhamento das questões administrativas necessárias para o funcionamento equipamento;
 - e. a reposição dos insumos e a manutenção do equipamento.

4) Quanto ao Comitê de Usuários

- O Comitê de Usuários será constituído por 2 pesquisadores ou docentes que não façam parte da equipe do projeto originador e nem do Comitê Gestor, aprovados pela Congregação da Faculdade de Engenharia Química;
- Os membros deste comitê serão responsáveis por gerar um parecer sobre o funcionamento do equipamento multiusuário e que fará parte do relatório do MEU, para apresentação à FAPESP no Relatório Científico Anual. O parecer terá por finalidade ajudar na avaliação do caráter multiusuário e da utilização do equipamento, fornecendo ferramentas ao Comitê de Gestão para avaliar e implementar possíveis melhorias exigidas.

5) Instalações e recursos

O AFM ficará instalado no Bloco I, LRAC. A infraestrutura será garantida pelo sistema usual de reserva e contato já existentes no laboratório multiusuário (<https://www.feq.unicamp.br/index.php/lrac2/>)

6) Apoio Técnico

Os Comitês de Gestão e de Usuários serão responsáveis pela gestão do equipamento multiusuário, além do apoio já existente dos colaboradores da FEQ-Unicamp/LRAC.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Tomaz, DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA**, em 19/04/2022, às 13:59 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
3319E722 B08444EE 83555C6E 30AFDA3C

